

RELATO DE PESQUISA

Influência de jogos de futebol no comportamento criminal

Influence of football matches in criminal behavior

Cristina Queirós^a, Paulo Pereira^b

Resumo: Os eventos desportivos, especialmente o futebol, cativam multidões e implicam condições de segurança que possibilitem o controle da violência e da actividade criminal. Apesar de inúmeros estudos sobre a violência no desporto, estes são sobretudo centrados na perspectiva individual, no comportamento das multidões e das claques e no fenómeno dos hooligans. A perspectiva da Polícia e da manutenção da ordem pública só recentemente começaram a ser alvo de interesse científico, embora os estudos sugiram a análise dos hotspots do crime como uma estratégia de policiamento eficaz na prevenção do crime. Foi efectuada a análise de cerca de 24.000 ocorrências criminais registadas pela Polícia de Segurança Pública em dias de jogos de futebol em Lisboa e Porto/Portugal, nos campeonatos de 2003/04 e 2004/05, bem como no Euro'2004. Encontrou-se um padrão espaço-temporal do crime diferente em cada cidade, verificando-se que nos dias com jogos de futebol aumentam as ocorrências criminais.

Palavra-chave: Futebol; Ocorrências criminais; Policiamento

Abstract: Sportive events, especially football, attract crowds and involve security conditions that allow the control of violence and criminal activity. Despite numerous studies on violence in sport, these are mainly focused on the individual perspective, on the behaviour of crowds and cheerleaders and on the phenomenon of hooliganism. Police's perspective and public order perspective has only recently beginning to elicit scientific interest, although some studies suggest the analysis of hotspots of crime as an effective policing strategy in crime prevention. We have analysed 24,000 criminal incidents recorded by the Portuguese Police of Public Security. Those crimes occur on football game days in Lisbon and Oporto/Portugal 2003/04 and 2004/05 national championships, as well as in Euro 2004. There was a specific space-time pattern of crime in each city, with an increase of criminal incidents on days with football games.

Keywords: Football; Criminality data; Policing

a Psicóloga; Doutora em Psicologia; Docente na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Portugal.
E-mail: cqueiros@fpce.up.pt

b Licenciado em Ciências Policiais e em Direito; Mestre em Criminologia; Superintendente da Polícia de Segurança Pública, Portugal.

Nos nossos dias, o desporto, nomeadamente o futebol, assume um papel de relevo, não só em termos económicos, mas também em termos sociais, cativando multidões e implicando actividades variadas como por exemplo o espectáculo desportivo, a cobertura pelos mass-media, o apoio das claques (torcidas) e a segurança do evento desportivo (Morris, 1982; Murad, 1996, 2007). Apesar de o futebol ser “puro deleite, tanto para os que jogam como para os que contemplam” (Saviani citado por Reis, 2006, p. XV), não é só “aquela modalidade praticada por profissionais federados, reconhecidos por contrato legalizado e legitimados pela exposição mediática, pela fama e pela idolatria. É igualmente, aquele que é jogado por amadores, brincadeira de crianças e lazer de jovens e adultos, que é ritualizado pela massa apoiante, que tem sentido educativo e de sociabilidade, mas que também é globalizado pelos poderosos, corrompido por dirigentes, que serve de bom e de mau exemplo” (Murad, 2004, p.9). Com a permissividade da violência simbólica nos estádios, assiste-se ao aumento real da violência, nomeadamente entre espectadores e entre as torcidas de cada equipa, e o futebol passou de espectáculo a problema sociológico (Campos et al., 2008; Pimenta, 2000).

Alguns autores (Caillat, 1996; Dunning, 1999; Elias, 1976; Vargas, 1995) consideram que não só o futebol, mas o desporto em geral nasceu da violência e de ritos arcaicos de guerra, marcando os momentos importantes da vida social. O futebol teria um funcionamento simbólico e ritual semelhante aos antigos jogos e cerimónias religiosas, e os estádios substituiriam hoje as catedrais, onde equipamentos, cores e bandeiras têm um grande peso simbólico no desencadear das emoções (Elias & Dunning, 1994). O futebol teria também “múltiplas determinações objectivas e subjectivas-emocionais, existenciais, culturais, sociais e históricas” (Murad, 2004, p.8), congregando generosidade e violência. Contudo, o futebol “não é violento em si, embora haja práticas de violência dentro e fora do campo” (Murad, 2004, p.18).

Estas práticas de violência têm nas últimas décadas preocupado diferentes autores (Bouchet et al., 2011; Campos et al., 2008; Dunning, 1995; Dunning et al., 1988; Dupuis, 1993; Gonzalez, 1996; Joern, 2009; Murad, 2007; Murphy et al., 1994; Spaaij, 2007; Spaaij et al., 2005, 2010; Williams et al., 1989), sobretudo no que se refere ao fenómeno dos hooligans tragicamente divulgado pelos incidentes no estádio belga de Heysel em 1985. Contudo, antes desta tragédia já outros investigadores exprimiram publicamente a sua preocupação com a violência no desporto (Clark, 1973, 1978; Freischlag & Schmidke, 1979; Terry & Jackson, 1985) e Mosquera (2002)

propôs a análise da violência no futebol de forma mais abrangente, definindo quatro tipos de factores em círculos concêntricos: o indivíduo, a sociedade, o contexto desportivo alheio e o contexto desportivo próprio. No centro estaria o contexto desportivo próprio, incluindo factores próximos do acto violento. No círculo seguinte estaria o contexto desportivo alheio. No terceiro círculo estaria a sociedade, abrangendo factores resultantes das circunstâncias sociais de uma época e de um lugar. Por último, o círculo do indivíduo seria o mais vasto, incluindo todos os anteriores e constituindo a causa mais remota da conduta violenta. Analisando com mais detalhe alguns destes níveis, relacionado com o indivíduo poderíamos verificar que a violência nos espectáculos desportivos não significaria apenas a violência física (lançamento de objectos, agressões, etc.), incluindo também a violência verbal (gritos, insultos, assobios, canções ofensivas ou provocadoras), a violência gestual (mímica obscena, aplausos provocadores, agitação de cachecóis) e por fim a violência simbólica, expressa no vestuário dos adeptos e nos símbolos apresentados nas bandeiras. No extremo oposto ao indivíduo situa-se o contexto desportivo próprio, e neste consideram-se os factores que mais directamente estão relacionados com o jogo e com o espaço desportivo, apesar de a violência não se limitar ao estádio (a violência está nas pessoas e vai para onde estas forem, podendo manifestar-se em qualquer lugar). O próprio jogo condicionaria então o aparecimento de manifestações violentas, em que as agressões entre jogadores, a ausência de “fair play”, o desejo de ganhar acima de tudo, a excitação do próprio jogo, o resultado do jogo, e as decisões do árbitro, são factores que podem desencadear reacções violentas no público.

Para além destes factores, há ainda que referir as características físicas e de controlo das instalações desportivas, que podem facilitar a ocorrência de violência (Canter, Comber & Uzzel, 1989). Assim, as zonas com lugares de pé e o desenho das bancadas são importantes, pois há diferenças entre uma bancada sem divisões e uma bancada com zonas delimitadas e lugares identificados e espaçosos. Também a própria existência de barreiras para impedir o acesso ao público ao campo de jogo pode gerar agressividade por dar ao indivíduo a sensação de estar “aprimado” num espaço aberto. A dimensão do grupo nas bancadas é também outro factor a considerar, pois o indivíduo dentro de um grupo adquire a condição de anonimato que o faz sentir-se liberto das pressões e normas sociais (Elias & Dunning, 1986). Por fim, a presença de um sistema policial ostensivo pode ser contraproducente, gerando o efeito contrário ao pretendido e podendo provocar reacções de rejeição e de rebeldia contra a

autoridade (Adang & Cuvalier, 2001).

Os actos de violência verificados, de forma recorrente, em acontecimentos desportivos têm levado a que diversas entidades assumam uma preocupação cada vez maior, no sentido de desenvolver medidas de prevenção, existindo normas em cada país mas também internacionais (Conselho da Europa, 1987; Parlamento Europeu, 1988, 1999). Analisando os últimos campeonatos europeus de futebol, alguns autores (Reddy, 1977; Reicher, 1984, 1996; Stott, 1998) realçaram a importância do controle de multidões, pois a violência nestes campeonatos foi provocada por grupos de adeptos, sendo difícil de controlar e provocando danos avultados, feridos graves e instabilidade social. Este conflito provocado por multidões ocorre quando instituições estatais como a Polícia intervêm contra uma concentração não autorizada e quase sempre são provocadas mais baixas na multidão do que esta provoca na Polícia. A análise da desordem deveria então ser mais direccionada à forma como a Polícia actua, do que à forma de actuação da multidão, e para Rimé e Leyens (1988) o facto de se colocar a causa da tragédia do Estádio de Heysel na personalidade de alguns adeptos, foi usado para justificar soluções policiais repressivas. Claussen (2006) questiona as medidas de segurança cada vez mais intrusivas e refere que desde o atentado terrorista nos Jogos Olímpicos de Munique em 1976 os eventos desportivos tornaram-se um alvo fácil, implicando medidas rígidas de segurança. Contudo, desde a revista de sacos para evitar arremesso de objectos perigosos até à filmagem de adeptos e ao cruzamento destes dados com o registo criminal dos adeptos, levantam-se questões éticas e de privacidade não justificadas pelo medo de actos terroristas.

Outros autores (Dimmock & Grove, 2005; Wakefield & Wann, 2006) relacionam a adesão/identificação forte dos adeptos a uma maior possibilidade de comportamentos violentos durante o evento desportivo, justificando que esta identificação os torna mais susceptíveis à influência do comportamento colectivo fazendo-os perder o controle perante uma situação desagradável como a da derrota da sua equipa. Kerr (2005) refere ainda o aumento crescente da violência no desporto, dentro e fora dos recintos, exemplificando não só com agressões entre adeptos, mas também com agressões entre atletas, entre atletas e adeptos, ou entre atletas e treinadores, sugerindo que a sociedade actual estimula a competitividade, não ensina o controle dos impulsos violentos e desculpabiliza a violência no desporto.

Apesar de o fenómeno da violência no desporto estar sobretudo centrado na investigação sobre o autor desse comportamento (expressa na referência frequente aos

hooligans), existem já estudos sobre o papel da Polícia no controle da ordem nos eventos desportivos e sobre o impacto dos eventos desportivos no comportamento violento (Adang & Cuvalier, 2001; Connors, 2007; Gultekin & Soyer, 2010; Litavski, 2010; Madensen & Eck, 2008; Morrison & Airey, 2002; Sivarajosingam et al., 2005; Stott et al., 2007, 2008; Veno & Veno, 2002; Warren & Hay, 2009). Em Portugal, os Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010) apresentam o número de policiamentos efectuados pela Polícia de Segurança Pública (PSP, que policia as zonas urbanas) e pela Guarda Nacional Republicana (GNR, que policia as restantes zonas) no âmbito da segurança a eventos desportivos (Tabela 1), verificando-se que cerca de metade é absorvido por policiamento a jogos de futebol, e que entre 2005 e 2010 o número de policiamentos e a taxa de incidentes registados pela PSP em jogos de futebol aumentou.

Tabela 1
Número de policiamentos de segurança a eventos desportivos

| Policiamentos | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Policiamentos PSP para futebol | 14.889 | 14.401 | 14.696 | 11.229 | - | - |
| Incidentes registados PSP para futebol | 185 | 107 | 113 | 181 | - | - |
| Percentagem de incidentes por policiamento | 1,24 | 0,74 | 0,77 | 1,61 | - | - |
| Policiamentos GNR para futebol | - | 34.871 | 34.279 | 34.263 | - | - |
| Policiamento eventos desportivos PSP | 23.984 | 27.142 | 26.902 | 20.055 | - | - |
| Policiamento eventos desportivos GNR | - | 47.793 | 48.237 | 48.111 | - | - |
| Total policiamento eventos desportivos | - | 74.935 | 75.139 | 68.166 | 68.684 | 78.232 |

Em Portugal há já estudos efectuados sobre a violência no desporto, sobretudo por Marivoet (1992, 1996, 1998, 1999, 2002; Marivoet & Boaventura, 2002, Carvalho (1985), Meirim (1989, 1994) e Matos Almeida (1999, 2000), efectuados predominantemente numa perspectiva sociológica ou jurídica. Contudo, sobre a influência que os eventos desportivos têm no comportamento criminal e nos incidentes ocorridos numa cidade nos dias de jogos de futebol não se encontram estudos publicados. Numa comunicação, Pereira (2007), pela sua experiência profissional nas forças de segurança, acedeu a relatórios internos e de expediente policial para caracterizar entre 1998 e 2005 incidentes em 116 jogos nos quatro maiores clubes da Super Liga do futebol português, referindo que 25% dos incidentes foram o arremesso de objectos para o interior do relvado, com o objectivo de atingir jogadores, árbitros, técnicos,

e elementos das forças de segurança, e arremesso de objectos contra adeptos do clube adversário e autocarros que transportam os jogadores ou adeptos da equipa adversária. Verificou ainda que 16% dos incidentes ocorridos foram a posse e uso de artefactos pirotécnicos, e 15% foram desordens agressões entre adeptos ou com a Polícia, invasões de campo, colocação de faixas provocatórias, injúrias aos árbitros e a agentes de autoridade e actos de vandalismo nas estruturas físicas dos estádios. Verificou que 73% das ocorrências foram detectadas no interior do estádio, quer antes, durante, ou após o fim dos jogos e que os crimes mais praticados que originaram auto de notícia por detenção foram ofensas à integridade física e injúrias aos agentes policiais, representando 70% das detenções. Ainda recorrendo aos dados internos, Pereira (2007) referiu que no campeonato europeu de futebol realizado em 2000 (Euro'2000) na Holanda e na Bélgica, a actividade ilícita desenvolvida pelos adeptos resultou em cerca de 1.080 detenções administrativas e 300 judiciais, e 700 ordens de expulsão e afastamento. Em Portugal, no Euro'2004 foram efectuadas 250 detenções e instaurados 80 processo de expulsão, estando 40% dos crimes relacionados com a venda ilegal de bilhetes e especulação, e os restantes sobretudo com agressões e distúrbios. Já na Alemanha, no Mundial'2006 foram registados cerca de 35 crimes por jogo e nos dias sem jogo cerca de 159 crimes por dia. As autoridades policiais procederam a cerca de 8.900 detenções (criminais e administrativas) no período do evento, sendo cerca de 35 por jogo e cerca de 186 em dias em que não houve jogos.

Os dados referidos demonstram a influência que os eventos desportivos têm no comportamento criminal e nos incidentes ocorridos numa cidade nos dias de jogo de futebol, resultado já encontrado por Sivarajosingam et al. (2005). Aproveitando o interesse que o campeonato Euro 2004 suscitou aquando da sua organização em Portugal e o interesse pelos incidentes críticos registados, decidiu-se caracterizar a actividade criminal ocorrida em dias de jogos de futebol nas cidades de Lisboa e Porto, colocando a hipótese de a actividade criminal na cidade aumentar nos dias de jogo, sobretudo nas zonas de envolvimento dos estádios.

Método

Estudos efectuados pelo Observatório Permanente de Segurança na cidade do Porto (Agra et al., 1999, 2001) permitiram caracterizar no tempo e espaço da cidade as ocorrências criminais, utilizando o Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional (INSEN), grelha do Ministério da Justiça para registo de crimes (embora se reconheça que este

registo não revela toda a realidade, existindo "cifras negras"). Este tipo de caracterização do crime é frequentemente usado pelas Polícias para definição dos "hotspots" do crime e consequente definição de estratégias de policiamento dirigidas para locais da cidade que no tempo e espaço apresentam uma concentração evidente de crimes (Buerguer et al., 1995; Eck et al., 2005; Sherman, 1995), permitindo também analisar a evolução da criminalidade (Braga et al., 2010; Leitner et al., 2011). Enquanto profissional da Polícia de Segurança Pública, Pereira (2006) no âmbito do seu mestrado sobre violência no desporto obteve autorização para aceder às ocorrências criminais registadas durante três anos na base de dados da instituição, mantendo a confidencialidade e anonimato dos registos.

Os dados então acedidos permitiram desenvolver o estudo que agora se apresenta e atendendo ao constrangimento temporal da autorização dada, foram seleccionados dois campeonatos nacionais de futebol da Super Liga Portuguesa: 2003/2004 e 2004/2005, de forma a contextualizar o Campeonato Europeu de Futebol organizado pela UEFA e realizado em Portugal em 2004 (Euro'2004). Foram ainda considerados nestes dois anos desportivos outros jogos internacionais realizados em Portugal. Em seguida, foram seleccionadas as duas principais cidades do país (Lisboa e Porto) e os dois maiores estádios/clubes de cada uma: em Lisboa o estádio da Luz (onde joga o Sport Lisboa e Benfica) e o estádio de Alvalade XXI (onde joga o Sporting Clube de Portugal), no Porto o estádio do Dragão (onde joga o Futebol Clube do Porto) e o estádio do Bessa Século XXI (onde joga o Boavista Futebol Clube). Recorde-se que 2003/04 foi o ano em que o Futebol Clube do Porto foi campeão da Super-Liga e Campeão da Europa, enquanto em 2004/05 o Benfica foi campeão da Super-Liga, tendo sido realizados importantes jogos internacionais para além do Euro'2004, com adeptos de cada equipa a deslocarem-se em grande número para cada jogo. Para os quatro estádios foram seleccionadas todas as datas de jogos oficiais das competições referidas (Super Liga, competições internacionais da Liga dos Campeões e da Taça UEFA, e Euro'2004) encontrando-se um total de 172 dias com jogo de futebol. Foi seleccionado um número igual de datas nas quais não se realizaram jogos nesses estádios, emparelhadas por cidade, dia da semana, ano e mês, controlando ainda quando cada clube jogava dentro e fora do seu estádio.

Para os dias seleccionados foram recolhidos todos os registos de crimes existentes na respectiva cidade onde ocorreu o jogo. Através da identificação das datas com jogos (Tabela 2), foram encontradas para a cidade do Porto 73 datas emparelhadas (ou seja, 146 datas diferentes), correspondentes a 2.976 crimes em dias de jogo e 2.801 em dias sem

jogo. Dada a sua atipicidade, o Euro'2004 foi considerado separadamente, encontrando-se 8 datas emparelhadas para a cidade do Porto, correspondentes a 507 crimes em dias de jogo e 344 em dias sem jogo. Relativamente a Lisboa, encontraram-se 81 datas emparelhadas (ou seja, 162 datas diferentes), correspondentes a 7.537 crimes em dias de jogo e 7.751 em dias sem jogo. Para o Euro'2004 em Lisboa encontraram-se 10 datas emparelhadas, correspondentes a 1.266 crimes em dias de jogo e 1.031 em dias sem jogo.

Tabela 2
Número de datas e de ocorrências criminais por dia e por tipo de competição

| Ocorrências | Porto | Lisboa |
|---|-------|--------|
| Número de datas | 73 | 81 |
| Nº de ocorrências em dia com jogo | 2.976 | 7.537 |
| Nº de ocorrências em dia sem jogo | 2.801 | 7.751 |
| Número de datas – Euro'2004 | 8 | 10 |
| Nº de ocorrências em dia com jogo – Euro'2004 | 507 | 1.266 |
| Nº de ocorrências em dia sem jogo – Euro'2004 | 344 | 1.031 |

Depois de recolhidas as cerca de 24.000 ocorrências criminais, estas foram codificadas em função da cidade, ano, tipo e categoria do crime, freguesia da cidade onde ocorre (localização em função do estádio), hora e dia (com jogo ou sem jogo). No caso de ser dia de jogo, codificou-se ainda o tipo de competição, tendo os dados sido trabalhados no programa estatístico SPSS. Atendendo ao número de datas ser diferente para cada cidade, ano e competição, os dados foram apenas tratados no formato de média por categoria a analisar (ex: número médio de ocorrências por dia de jogo para os 8 jogos da UEFA ou para os 73 jogos da Super-Liga) para terem a mesma unidade de análise.

Resultados

Foram analisados separadamente as cidades, ano e competição, verificando-se (Figura 1) que no Porto a média de crimes por dia é maior nos dias com jogo, enquanto em Lisboa existe o padrão inverso e a média de crimes por dia é muito superior.

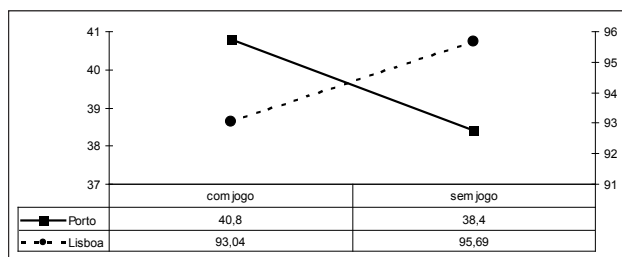


Figura 1. Média de crimes/dia por cidade em dias com jogo e em dias sem jogo na Super Liga

No que se refere à evolução da média do número de crimes por ano, verificou-se que no Porto (Figura 2), os dias com jogo apresentam sempre maior número de crime, existindo em 2005

um aumento notório relativamente a 2003. Em Lisboa verificou-se uma média de crimes superior nos dias sem jogo, sobretudo em 2005, encontrando-se de novo um padrão temporal diferente entre as duas cidades.

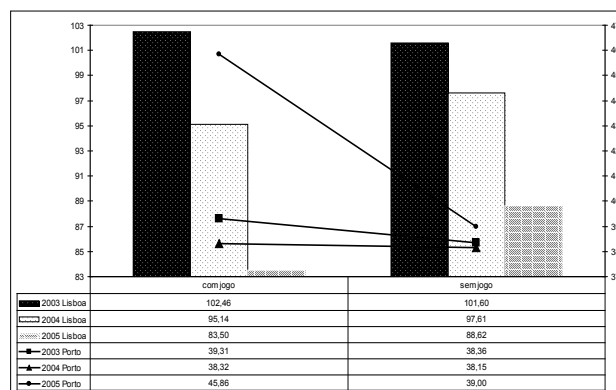


Figura 2. Evolução da média de crimes/dia por ano no Porto

Relativamente à distribuição da média do número de crimes por tipo de freguesia, verificou-se no Porto (Figura 3) que nas freguesias onde se situam os estádios a média de crimes é ligeiramente maior nos dias com jogo no estádio do Dragão, mas ligeiramente inferior nos dias com jogo no estádio do Bessa. As freguesias adjacentes aos estádios ou outras freguesias da cidade apresentam mais crimes em dias com jogo. Em Lisboa (Figura 4), a freguesia do Estádio de Alvalade apresenta mais crimes em dia com jogo e a freguesia do Estádio da Luz apresenta um padrão inverso. As freguesias adjacentes aos estádios e outras freguesias da cidade apresentam mais crimes do que as freguesias dos estádios, e mais crimes em dias sem jogo. Encontrou-se um padrão diferente, pois no Porto a criminalidade em dias com jogo expande-se para outras freguesias que não só as do estádio do jogo e aumenta com a realização dos jogos. Em Lisboa a criminalidade é menor nos dias com jogo e apresenta poucas variações em função dos dias, sendo mais frequente noutras freguesias da cidade.

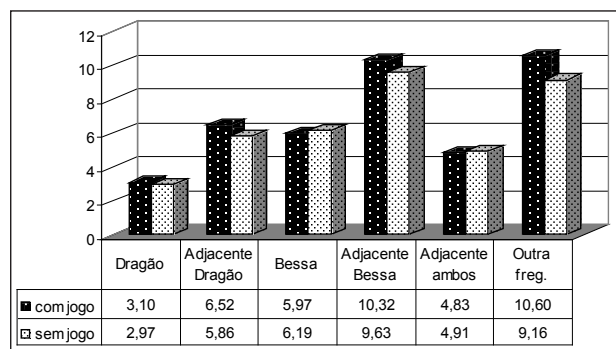


Figura 3. Distribuição da média de crimes/dia por tipo de freguesia no Porto

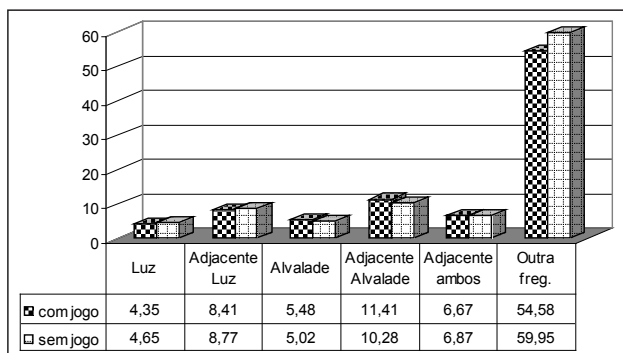


Figura 4. Distribuição da média de crimes/dia por tipo de freguesia em Lisboa

Quanto ao momento do dia, no Porto os crimes praticam-se ao longo de todo o dia, embora com picos de menor criminalidade durante a manhã. A noite e madrugada apresentam valores mais elevados, quer em dias com jogo, quer em dias sem jogo. Em Lisboa os crimes praticam-se essencialmente durante a manhã e a tarde, seja em dias com jogo ou em dias sem jogo. Relativamente ao tipo de crime, no Porto (Figura 5) nos dias com jogo os crimes contra o património são mais frequentes mas diminuem os crimes contra as pessoas, contra a vida em sociedade e relacionados com a droga. Já em Lisboa (Figura 6), nos dias com jogo diminuem todos os tipos de crime, excepto os crimes contra o Estado, crimes relacionados com a droga e outros crimes (ex: fraudes, crimes relacionados com actividades comerciais). Encontrou-se um padrão diferente entre Porto e Lisboa, embora com os crimes contra as pessoas e contra o património a serem os mais frequentes.

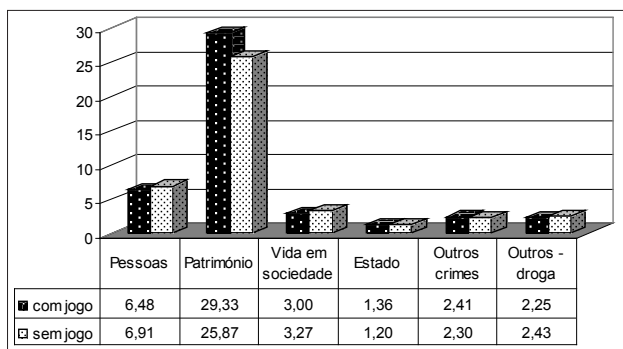


Figura 5. Distribuição da média de crimes/dia por tipo de crime no Porto

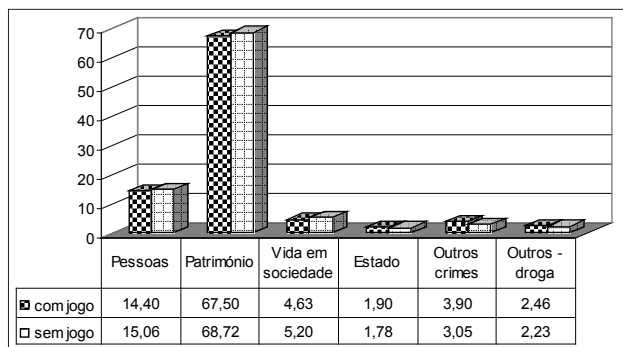


Figura 6. Distribuição da média de crimes/dia por tipo de crime em Lisboa

No que se refere ao tipo de crime por competição, verificou-se que o crime contra o património é o mais frequente nas duas cidades. No Porto (Figura 7), contra as pessoas a média de crimes nos jogos da Super Liga é menor do que nos jogos internacionais da UEFA e nos dias sem jogo. Já contra o património, a média de crimes é maior nos jogos da UEFA e Super Liga do que nos dias sem jogo. Nos jogos da UEFA há menos crimes contra o Estado e relacionados com droga, predominando nos crimes contra o património o furto (sobretudo em e de veículos) e o roubo, especialmente em dias com jogo. Em Lisboa (Figura 8), a média de crimes é menor nos jogos da UEFA, excepto nos outros crimes ou nos crimes relacionados com droga. Nos crimes contra o património predominam o furto (sobretudo em veículos e por carteirista) e o roubo, especialmente em dias com jogo. Encontrou-se um padrão diferente entre Porto e Lisboa, pois os jogos da UEFA parecem provocar mais crimes no Porto do que em Lisboa, quando comparados com os jogos da Super Liga. Além disso, nos tipos de crime contra o património predomina o furto em veículos, mas variam nas duas cidades, existindo no Porto mais furtos de veículos e em Lisboa mais furtos por carteirista.

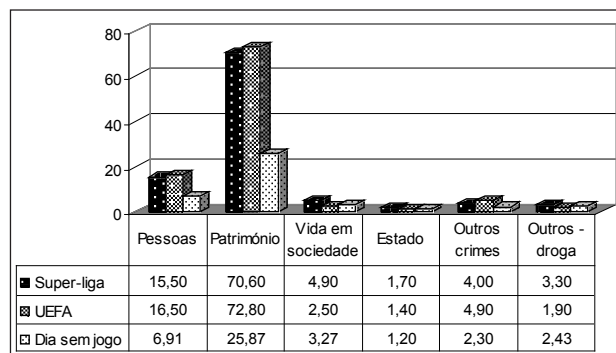


Figura 7. Distribuição da média de crimes/dia por tipo de competição no Porto

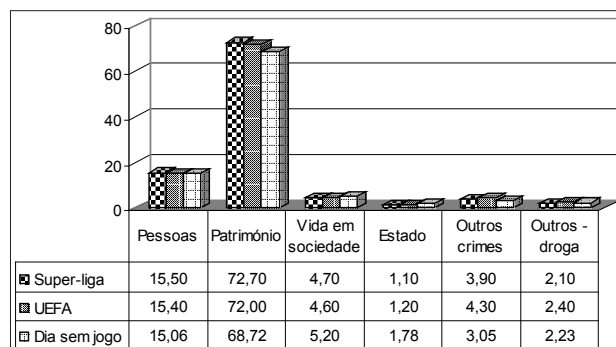


Figura 8. Distribuição da média de crimes/dia por tipo de competição em Lisboa

No que diz respeito ao Euro'2004, no Porto decorreram 8 jogos entre 12 Junho e 4 Julho 2004 e em Lisboa decorreram 10 jogos entre 12 Junho e 6 Julho 2004. Verificou-se (Figura 9) que nas duas cidades há um aumento notório do número de crimes nos dias com jogo relativamente aos dias sem jogo.

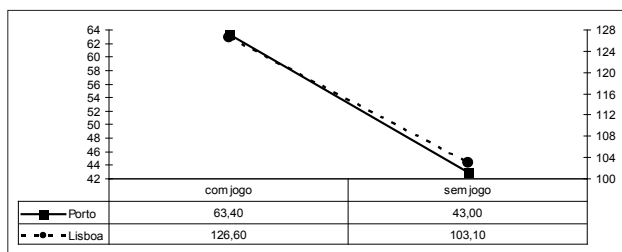


Figura 9. Média de crimes/dia por cidade em dias com jogo e em dias sem jogo no Euro 2004

No que se refere à distribuição do crime ao longo do dia, apesar do problema da contagem do horário nocturno (consideraram-se apenas as ocorrências no dia de jogo e não na madrugada do dia seguinte, o que terá de ser revisto em estudos futuros, pois os incidentes podem estender-se pela madrugada do dia seguinte), verificou-se no Porto que 49% da criminalidade ocorreu até 3 horas antes do início do jogo e 46% da criminalidade ocorreu entre 3h antes e 3h depois do jogo. Apenas 5% da criminalidade ocorreu para além de 3 horas após o fim do jogo. Os crimes contra o património foram os mais cometidos, e, nas freguesias dos estádios os valores dos crimes contra o património foram mais elevados nos dias de jogo. Em Lisboa, o dia em que se registaram mais crimes foi o do último jogo da competição (final) e verificou-se que 57% da criminalidade ocorreu até 3 horas antes do início do jogo, contra 41% da criminalidade que ocorreu entre 3h antes e 3h depois do jogo. Os crimes contra o património e contra as pessoas foram os mais cometidos em todas as freguesias durante o evento, mas as freguesias dos estádios e as adjacentes apresentaram valores mais baixos. Comparando as duas cidades, verificou-se que os crimes contra o património foram os mais frequentes em Lisboa e Porto durante o Euro 2004 e a realização dos jogos fez disparar a criminalidade nas duas cidades, apesar de padrões temporais e espaciais diferentes.

Discussão

Os resultados encontrados constituem um estudo ainda de cariz exploratório quanto aos hotspots do crime em dias de futebol, mas permitem claramente verificar que os eventos desportivos influenciam a actividade criminal ocorrida nas cidades, variando em função da cidade e do tipo de competição. Na cidade do Porto a realização de jogos parece ter um maior impacto no aumento da criminalidade, pois a criminalidade expande-se a toda a cidade em dias de jogo. A freguesia onde se verificaram valores mais elevados da criminalidade situa-se no centro da cidade e nas freguesias onde se situam os estádios a variação em dias de jogo e sem jogo é pouco relevante. Em Lisboa, o aumento foi mais significativo nas freguesias onde se

situam os estádios e a criminalidade parece estar mais dispersa e concentra-se nos dias de jogo fora dos locais dos estádios. Durante o Euro 2004 a criminalidade disparou notoriamente nas duas cidades, confirmando a hipótese formulada de que os eventos desportivos fazem aumentar o crime, resultado já encontrado por Sivarajosingam et al. (2005) numa análise dos eventos desportivos em Cardiff entre 1995 e 2002.

A análise foi efectuada sobre dados que apresentam a limitação de serem registados apenas para fins de notação de crimes e policiamento e não para investigação científica, podendo também reflectir estratégias de policiamento. O facto de o Euro 2004 apresentar um aumento tão notório de ocorrências registadas pode ter resultado do policiamento intensivo que funcionou como um crivo mais apertado em termos de segurança. Situações que noutros dias de jogo passariam despercebidas podem ter tido tratamento mais rígido e resultar em registo de crime, como se deduz pelo estudo de Stott et al. (2007) que tão bem observaram os comportamentos e estratégias de policiamento da Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana nos incidentes de claques (torcidas) inglesas ocorridos no Algarve durante o Euro 2004.

Estes resultados reflectem ainda características estruturais de cada cidade, pois os limites e as características de Lisboa e Porto são bastante diferentes, implicando também diferentes estratégias de controle das multidões e de circulação na cidade, como Warren e Hay (2009) defendem ao reflectirem sobre o controle da ordem pública na liga australiana. Mesmo reconhecendo que cada cidade, e também cada tipo de competição implica diferentes comportamentos dos adeptos, estes resultados realçam a necessidade de investigações futuras que contribuam para o estudo da violência no desporto alargando-o ao impacto dos eventos desportivos sobre o crime na cidade. Conhecendo os "hotspots" nos dias de eventos desportivos mobilizadores de multidões, as Polícias poderão adoptar um modelo mais proactivo capaz de prevenir a prática de actos ilícitos em dias de competições futebolísticas. Cabe às autoridades policiais desenvolver e aperfeiçoar cada vez mais os seus métodos para prevenir e reprimir eficazmente os actos ilícitos associados ao futebol. Alguns estudos rentabilizaram já a análise dos "hotspots" e dos registos de ocorrências para deles extrair conclusões, como por exemplo Sivarajosingam et al. (2005) que verificaram em Cardiff que os eventos desportivos aumentavam os registos de crimes, reflectindo detalhes da competição como vitória ou derrota da equipa, jogo na cidade ou noutro estádio. Também Leitner et al. (2011) analisaram os padrões de crime na Louisiana após o furacão Katrina, enquanto

Braga et al. (2010) analisaram os padrões de violência com armas em Boston entre 1980 e 2008.

Estando próximos novos eventos no mundo desporto, como por exemplo o campeonato Mundial de Futebol em 2014 para o Brasil, e existindo actualmente guias de reflexão sobre “hotspots” na cidade (Eck et al., 2005), sobre o controle da violência nos estádios (Madensen & Eck, 2008), sobre o estatuto de defesa do torcedor (Campos et al., 2008) e registos informatizados que permitem caracterizar as ocorrências criminais no tempo e no espaço, a análise dos crimes em função dos eventos desportivos numa cidade parece ser de extrema utilidade. Braga (2006) demonstrou já que a análise de “hotspots” é uma estratégia eficaz de prevenção do crime. Interessará, então, que continue a haver uma análise e identificação da criminalidade, um estudo das tendências criminais e a troca de informações, análise de eventuais propostas de novas medidas/legislação, desenvolvimento de estratégias e tácticas mais eficientes e eficazes para a prevenção da violência e da criminalidade, e ainda o desenvolvimento de modelos de policiamento que melhor se adaptam a esta realidade. Deste modo, os eventos desportivos e especificamente o futebol, poderão reduzir o nível de violência e o número de ocorrências criminais, e continuar a ser (o futebol) “talvez, a maior paixão popular do planeta, a mais difundida e disseminada” (Murad, 2007, p. 17).

Referências

- Adang, O., & Cuvalier, C. (2001). *Policing Euro'2000. International police cooperation, information management and police deployment*. Appeldoorn: Dutch Police Academy.
- Agra, C., Quintas, J., & Fonseca, E. (2001). *Dimensões e estrutura da criminalidade, vol.1*. Porto: Observatório Permanente de Segurança.
- Agra, C., Quintas, J., Fonseca, E., & Trogano, A. (1999). *Dimensões e estrutura da criminalidade, vol.2*. Porto: Observatório Permanente de Segurança.
- Bouchet, P., Castel, P., & Lacassagne, M. F. (2011). Comment analyser les relations déviantes potentiellement violentes ou discriminatoires dans le spectacle sportif au stade? *Sport Science Review*, 20(1-2), 137-165.
- Braga, A. A. (2006). The crime prevention value of hot spots policing. *Psicothema*, 18(3), 630-637.
- Braga, A. A., Papachristos, A. V., & Hureau, D. M. (2010). The Concentration and Stability of Gun Violence at Micro Places in Boston, 1980–2008. *Journal of Quantitative Criminology*, 26, 33-53.
- Buerger, M. E., Conn, E. G., & Petrosino, A., J. (1995). Defining the “hot spots of crime: operationalizing theoretical concepts for field research. In J. E. Eck & D. Weisburd (Eds.), *Crime and Place* (pp. 237-257). Monsey, NY: Willow Tree Press.
- Caillat, M. (1996). *Sport et civilisation: histoire et critique d'un phénomène social de masse*. Paris : Harmattan.
- Campos, P. A. F., Melo, M. A., Abrahão, B. O. L., & Silva, S. R. (2008). As determinações do estatuto de defesa do torcedor sobre a questão da violência: a segurança do torcedor de futebol na apreciação do espetáculo desportivo. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte (Campinas)*, 30(1), 9-24.
- Canter, D., Comber, M., & Uzzel, D. L. (1989). *Football in its place*. London: Routledge.
- Carvalho, A. M. (1985). *Violência no desporto*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Clark, J. (1973). *Football hooliganism and the skinhead*. Birmingham: Centre for Contemporary Cultural Studies of University of Birmingham.
- Clark, J. (1978). *Football Hooliganism: the Wider Context*. London: Action Imprint.
- Claussen, C. L. (2006). The constitutionality of mass searches of sports spectators. *Journal of Legal Aspects of Sport*, 16(2), 153-175.
- Connors, E. (2007). *Planning and managing security for Major Special Events: Guidelines for Law Enforcement*. Virgínia, USA: Institute for Law and Justice Alexandria.
- Conselho da Europa (1987). *Convenção europeia sobre a violência associada ao desporto: tratado 120*. Lisboa: Direcção-Geral dos Desportos.
- Dimmock, J., & Grove, R. (2005). Relationship of fan identification to determinants of aggression. *Journal of Applied Sport Psychology*, 17, 37-47.
- Dunning, E. (1999). *Sport matters: sociological studies of sport, violence and civilisation*. London: Routledge.
- Dunning, E. (1995). Football hooliganism as a world social problem. *Agon*, 2, 9-4.
- Dunning, E., Murphy, P., Williams, J., & Maguire, J. (1988). *The roots of football hooliganism: an historical and sociological study*. London: Routledge.
- Dupuis, B. (1993). *Le hooliganisme en Belgique: histoire et situation actuelle*. Bruxelles: ADEPS.
- Eck, J. E., Chainey, S., Cameron, J., Leitner, M., & Wilson, R. (2005). *Mapping crime: understanding hot spots*. Washington: U.S. Department of Justice.
- Elias, N. (1976). Sport et violence. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 6, 2-21.
- Elias, N., & Dunning, E. (1986). *Quest for excitement. Sport and leisure in the civilizing process*. New York: Basil Blackwell.
- Elias, N., & Dunning, E. (1994). *Sport et Civilisation: la violence maîtrisée*. Paris: Fayard.
- Freischlag, J., & Schmidke, C. (1979). Violence in sports: its causes and some solutions. *Physical Educator*, December, 182-185.
- Gonzalez, J. D. (1996). *El vandalismo en el fútbol. Una reflexión en la sociedad moderna*. Madrid: Gymnos.
- Gultekin, H., & Soyer, F. (2010). Examining police practices, as part of the regulations, oriented towards preventing violence in Turkish football. *International Journal of Human Sciences*, 7(1), 1229-1243.
- Joern, L. (2009). Nothing to hide, nothing to fear? Tackling violence on the terraces. *Sport in Society*, 12(10), 1269–1283.
- Kerr, J.H. (2005). *Rethinking aggression and violence in sport*. Oxon: Routledge.
- Leitner, M., Barnett, M., Kent, J., & Barnett, T. (2011). The impact of Hurricane Katrina on reported crimes in Louisiana: a spatial and temporal analysis. *Professional Geographer* 63(2), 244-261.
- Litavski, J. (2010). *The role of the police in prevention of violence at sport events*. Belgrade: Belgrade Centre for Security Policy (BCSP), Serbia.

- Madensen, T. D., & Eck, J. E. (2008). *Spectator violence in stadiums*. Problem-Oriented Guides for Police Problem-Specific Guides Series, Guide Nº 54. Washington, DC: U.S. Department of Justice - Center for Problem-Oriented Policing.
- Marivoet, S., & Boaventura, J. (2002). A evolução da violência associada ao desporto (1978-1998). In S. Marivoet, C. Pinheiro & J. Raposo (Eds.), *Um olhar sociológico sobre o desporto no limar do século XXI*. Actas das III Jornadas de Sociologia do Desporto (pp.217-222). Lisboa: CEFD.
- Marivoet, S. (1992). Violência nos espetáculos de futebol. *Sociologia - Problemas e Práticas*, 12, 135-153.
- Marivoet, S. (1996). Tensões miméticas e expressões violentas no desporto. *Horizonte*, 13(73), 35-39.
- Marivoet, S. (1998). *Aspectos sociológicos do desporto*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Marivoet, S. (1999). Excitação e violência no desporto. *Communio*, XVI, 1, 55-63.
- Marivoet, S. (2002). Violent disturbances in Portuguese football. In E. Dunning et al. (Eds.), *Fighting fans, football holliganism as a world phenomenon* (pp. 158-173). Dublin: University College Dublin Press.
- Matos Almeida, C. (1999). Relatório Nacional sobre a violência no desporto, Parte I. *Desporto*, 9, 36-51.
- Matos Almeida, C. (2000). Relatório Nacional sobre a violência no desporto, Parte II, *Desporto*, 1, 45-73.
- Meirim, J. M. (1989). A violência associada ao desporto, aproximação à legislação portuguesa. *Boletim do Ministério da Justiça*, 389, 5-38.
- Meirim, J. M. (1994). *A violência associada ao desporto*. Lisboa: Ministério da Educação.
- Morris, D. (1982). *El deporte rey. Ritual y fascinación del fútbol*. Barcelona: Argos Vergara.
- Morrison, G., & Airey, J. (2002). Special event safety and security protecting the World Alpine Ski Championships. *FBI Law Enforcement Bulletin*, 71(4), 1-5.
- Mosquera, M. J. (2002). *A Violência nos espetáculos desportivos: a Teoria dos Âmbitos Intercondicionantes como proposta de análise*. Conferência apresentada no Simpósio "Actividade Física: do Lazer ao Rendimento. A estética, a saúde e o espectáculo". Lamego: ESEV.
- Murad, M. (1996). *Dos pés à cabeça, elementos básicos da sociologia do futebol*. São Paulo: Irradição Cultural.
- Murad, M. (2004). *Das relações, fronteiras e questionamentos entre violência e futebol. Fundamentos sociológicos, antropológicos e estudos de caso no Clube de regatas Vasco da Gama (Rio de Janeiro/Brasil) e no Futebol Clube do Porto (Porto/Portugal)*. Tese de Doutoramento em Ciências do Desporto. Porto: F.C.E.D.F.
- Murad, M. (2007). *A violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Murphy, P., Williams, J. & Dunning, E. (1994). *O Futebol no banco dos réus: violência dos espectadores num desporto em mudança*. Oeiras: Celta.
- Parlamento Europeu (1988). *Resolução sobre o vandalismo e a violência no desporto*. Desporto e Sociedade, nº 106.
- Parlamento Europeu (1999). *The international politics of sport in the twentieth century*. London: E & FN Spon.
- Pereira, P. (2007). *O Direito, o Futebol e a Polícia*. Comunicação apresentada no Colóquio "Direito e Desporto", 20 Abril. Porto: Faculdade de Direito da Universidade do Porto.
- Pereira, P. J. A. (2006). *A caracterização da violência e dos actos delituosos associados aos jogos de futebol*. Dissertação de Mestrado em Criminologia. Porto: FDUP.
- Pimenta, C. A. M. (2000). Violência entre torcidas organizadas de futebol. *São Paulo em Perspectiva*, 14(2), 122-128.
- RASI (2006). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- RASI (2007). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- RASI (2008). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- RASI (2009). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- RASI (2010). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Reddy, W. M. (1977). *The textil trade and the language of the crowd at Rouen 1752-1871. Past and Present*. London: Routledge & Keagan Paul.
- Reicher, S. (1984). The St. Paul Riot: an explanation of the limits of crowd action in terms of a social identity model. *European Journal of Social Psychology*, 14, 1-21.
- Reicher, S. (1996). The crowd century: reconciling theoretical failure with practical success. *British Journal of Social Psychology*, 35, 535-553.
- Reis, H. H. B. (2006). *Futebol e violência*. Campinas, SP: Armazém do Ipê (Autores Associados) & FAPESP.
- Rimé, B., & Leyens J. (1988). Violence dans les Stades: la réponse des psychologues. *La Research*, 198, 528-531.
- Sherman, L. W. (1995). Hot spots of crime and criminal careers of places. In J. E. Eck & D. Weisburd (Eds), *Crime and Place* (pp.35-52). Monsey, NY: Willow Tree Press.
- Sivarajosingam, V., Moore, S., & Shepherd, J. P. (2005). Winning, losing, and violence. *Injury Prevention*, 11(2), 69-71.
- Spaaij, R. (2007). Football Hooliganism as a transnational phenomenon: past and present analysis: a critique - less generality and more specificity. *International Journal of the History of Sport*, 24(4), 411-431.
- Spaaij, R., & Anderson, A. (2010). Soccer fan violence: a Holistic Approach *International Sociology*, 25(4), 561-579.
- Spaaij, R., & Viñas, C. (2005). Passion, politics and violence: a Socio-Historical Analysis of Spanish Ultras, *Soccer and Society*, 6(1), 79-96.
- Stott, C. (1998). Crowd action as intergroup process: introducing the police perspective. *European Journal of Social Psychology*, 28, 509-529.
- Stott, C., Adang, O., Livingstone, A., & Schreiber, M. (2007). Variability in the collective behaviour of England fans at Euro2004: 'Hooliganism', public order policing and social change. *European Journal of Social Psychology*, 37, 75-100.
- Stott, C., Livingstone, A., & Hoggett, J. (2008). Policing football crowds in England and Wales: a model of 'good practice'? *Policing & Society*, 18(3), 258-281.
- Terry, P., & Jackson, J.J. (1985). The determinants and control of violence in sport. *Quest*, 37, 27-37.
- Vargas, A. (1995). *Desporto: fenómeno social*. Rio de Janeiro: Sprint.
- Veno, A., & Veno, E. (1992). Managing public order at the Australian Motorcycle Grand Prix. *American Journal of Community Psychology*, 20(3), 287-308.
- Wakefield, K. L., & Wann, D. L. (2006). An examination of dysfunctional sport fans: method of classification and relationships with problem behaviors. *Journal of Leisure Research*, 38(2), 168-186.

- Warren, I., & Hay, R. (2009). 'Fencing them in': the A-League, policing and the dilemma of public order. *Soccer & Society*, 10(1), 124-141.
- Williams, J., Dunning, E., & Murphy, P. (1989). *Hooligans abroad*. London: Routledge.

Recebido em agosto/2011
Revisado em setembro/2011
Aceito em setembro/2011